

## INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2009/C 280/05)

Número de referência do auxílio estatal	X 146/08
Estado-Membro	Áustria
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Kärnten Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Kärntner Wirtschaftsförderungs Fonds Heuplatz 2 9020 Klagenfurt ÖSTERREICH <a href="http://www.kwf.at">http://www.kwf.at</a>
Título da medida de auxílio	Richtlinie Strategische Projektentwicklung (Finanzierung)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Kärntner Wirtschaftsförderungsgesetz (K-WFG) in der Fassung LGBL. 7/2008; Allgemeine Geschäftsbedingungen des KWF
Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio	<a href="http://www.kwf.at/rl_agb_2008/">http://www.kwf.at/rl_agb_2008/</a>
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XS 36/07 Modificação XR 25/07
Duração	1.12.2008-30.6.2014
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	6,00 EUR (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimo
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	15 %	35 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

  

Número de referência do auxílio estatal	X 147/08
Estado-Membro	Polónia
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Poland N.º 3, alínea a), do artigo 87.º
Entidade que concede o auxílio	Ministerstwo Nauki i Szkolnictwa Wyższego ul. Wspólna 1/3 00-529 Warszawa POLSKA/POLAND <a href="http://www.mnisw.gov.pl">http://www.mnisw.gov.pl</a>
Título da medida de auxílio	„Warunki i tryb przyznawania pomocy publicznej na realizację projektów celowych”
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Artykuł 10 ustawy z dnia 8 października 2004 r. o zasadach finansowania nauki (Dz.U. z 2008 r. nr 169, poz. 1049). Rozporządzenie Ministra Nauki i Szkolnictwa Wyższego z dnia 7 listopada 2008 r. w sprawie stosowania warunków i trybu przyznawania pomocy publicznej na realizację celowych (Dz.U. z 2008 r. nr 2001, poz. 1241)
Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio	<a href="http://www.bip.nauka.gov.pl/bipmein/index.jsp?place=Menu02&amp;news_cat_id=104&amp;layout=1&amp;page=0">http://www.bip.nauka.gov.pl/bipmein/index.jsp?place=Menu02&amp;news_cat_id=104&amp;layout=1&amp;page=0</a>
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	21.11.2008-31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	200,00 PLN (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	65 %	80 %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	40 %	60 %
Número de referência do auxílio estatal	X 167/08	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Berlin, Brandenburg, Mecklenburg-Vorpommern, Sachsen, Sachsen-Anhalt, Thuringen N.º 3, alínea a), do artigo 87.º, N.º 3, alínea c), do artigo 87.º Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Alle Finanzämter in der Bundesrepublik Deutschland diverse	
Título da medida de auxílio	Investitionszulagengesetz 2010	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Bundesgesetzblatt Teil 1, S. 2350	
Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio	<a href="http://www.bgbportal.de/BGBL/bgb11f/bgb1108s2350.pdf">http://www.bgbportal.de/BGBL/bgb11f/bgb1108s2350.pdf</a>	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XR 6/07	
Duração	1.1.2010-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Indústrias transformadoras, Recuperação de materiais, Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia, Estabelecimentos hoteleiros, Alojamentos de férias e outros alojamentos de curta duração, Parques de campismo e de caravanismo, Edição de livros e periódicos e outras actividades de edição, Consultoria e actividades relacionadas de programação informática, Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas; portais Web, Actividades de engenharia e técnicas afins, Actividades de ensaios e análises técnicas, Investigação científica e desenvolvimento, Publicidade e estudos de mercado, Actividades fotográficas, Reparação de equipamento de comunicação	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	566,00 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Medida fiscal	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	25 %	—
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—
Número de referência do auxílio estatal	X 190/08	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Baden-Wuerttemberg N.º 3, alínea c), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Landeskreditbank Baden-Württemberg — Förderbank Postfach 102943 70025 Stuttgart DEUTSCHLAND <a href="http://www.l-bank.de">http://www.l-bank.de</a>	
Título da medida de auxílio	Neue Energien — Energie vom Land	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Rechtsgrundlage ist das Gesetz über die Landeskreditbank Baden-Württemberg — Förderbank vom 11.11.1998 (Gesetzblatt für Baden-Württemberg (GBl.) vom 18.11.1998, S. 581), zuletzt geändert durch Gesetz vom 11.12.2007 (GBl. vom 14.12.2007, S. 581) in Verbindung mit dem Programmmerkblatt Neue Energien — Energie vom Land	
Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio	<a href="http://www.l-bank.de/lbank/inhalt/nav/unternehmen/landwirtschaftagrar-undernaehrungswirtschaft/energievomland.xml?ceid=108422">http://www.l-bank.de/lbank/inhalt/nav/unternehmen/landwirtschaftagrar-undernaehrungswirtschaft/energievomland.xml?ceid=108422</a>	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.1.2009-30.6.2014	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Produção, transporte e distribuição de energia eléctrica, Produção de gás; distribuição de combustíveis gasosos por condutas	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	0,10 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Bonificação de juros	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Número de referência do auxílio estatal	X 194/08
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Baden-Wuerttemberg N.º 3, alínea c), do artigo 87.º
Entidade que concede o auxílio	Landeskreditbank Baden-Württemberg — Förderbank Postfach 102943 70025 Stuttgart DEUTSCHLAND <a href="http://www.l-bank.de">http://www.l-bank.de</a>
Título da medida de auxílio	Agrar- und Ernährungswirtschaft — Umwelt und Verbraucherschutz
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Rechtsgrundlage ist das Gesetz über die Landeskreditbank Baden-Württemberg — Förderbank vom 11.11.1998 (Gesetzblatt für Baden-Württemberg (GBl.) vom 18.11.1998, S. 581), zuletzt geändert durch Gesetz vom 11.12.2007 (GBl. vom 14.12.2007, S. 581) in Verbindung mit dem Programmmerkblatt Agrar- und Ernährungswirtschaft — Umwelt und Verbraucherschutz
Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio	<a href="http://www.l-bank.de/lbank/inhalt/nav/unternehmen//landwirtschaftagrar-undernaehrungswirtschaft//agrarundernaehrungsumwelt-undverbraucherschutz.xml?ceid=108483">http://www.l-bank.de/lbank/inhalt/nav/unternehmen//landwirtschaftagrar-undernaehrungswirtschaft//agrarundernaehrungsumwelt-undverbraucherschutz.xml?ceid=108483</a>
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.2.2009-30.6.2014
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades dos serviços relacionados com agricultura e produção animal, Caça, repovoamento cinegético e actividades dos serviços relacionados, Silvicultura e exploração florestal, Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne, Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas, Produção de óleos e gorduras animais e vegetais, Indústria de lacticínios, Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, féculas e produtos afins, Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha, Fabricação de outros produtos alimentares, Fabricação de alimentos preparados para animais, Indústria das bebidas, Indústria do couro e dos produtos do couro, Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de artigos de espartaria e cestaria, Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos, Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco, Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas, em estabelecimentos especializados, Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne, em estabelecimentos especializados, Comércio a retalho de pão, de produtos de pastelaria e de confeitaria, em estabelecimentos especializados, Comércio a retalho de bebidas, em estabelecimentos especializados, Comércio a retalho de tabaco, em estabelecimentos especializados, Comércio a retalho de outros produtos alimentares, em estabelecimentos especializados, Restauração
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	0,30 EUR (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—